



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 001/2.001

Data: 10.01.01

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica colocado a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo, para prestar serviço na Advocacia Geral do Município, conforme solicitação feita através do ofício 001/01-C, do Sr. Prefeito Municipal, protocolado nesta casa sob o nº 005/01 o Servidor Público Municipal Dr. VERGILIO ALBERTO TREVISAN, ocupante do cargo de Assistente de de Serviços Legislativos.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2.001 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Janeiro de 2.001.

  
**João Maria Zanlorensi**  
**Presidente**